

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO
ESTADO DA BAHIA
AV. LIDIO FRANCISCO DE SOUZA S/N CENTRO
C.N.P.J.: 42.752.774/0001-19

PORTARIA Nº 005/2015

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores em Caixa e Banco da Câmara Municipal de Mansidão – Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores:

- ✓ Jose Alves de Oliveira – Presidente
- ✓ Zulmira Oliveira Rocha – Membro
- ✓ Jaériton Rocha Nunes – Membro


Para sob a Presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Banco desta Câmara em 31/12/2015.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar termo ou Ata de conferência de Caixa e Banco lavrado no último dia do mês de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se e registre – se

Câmara Municipal de Mansidão – BA, 31 de dezembro de 2015



Elson dos Santos
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO
ESTADO DA BAHIA
AV. LIDIO FRANCISCO DE SOUZA S/N CENTRO
C.N.P.J.: 42.752.774/0001-19

PORTARIA Nº 006/2015

Nomeia comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 junho 1993.

Resolve:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro integrante, pelo prazo de um ano, a contar da vigência deste ato, a comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara.

Titulares:

Zulmira Rocha Oliveira – Presidente
Emerson Barreto Rocha – Membro
Carlos Oliveira Santos - Membro

Suplentes:

Edson Dias de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara, 31 de dezembro de 2015.


Elson dos Santos
Presidente